



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0694/2021

“Dispõe sobre relotação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RELOTAR o servidor **SEBASTIÃO DA COSTA VILAR JUNIOR**, estatutário, matrícula nº 2583-6, ocupante do cargo de Operador de Máquina Pesada, para exercer suas funções junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de Fevereiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito